### EDITAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2024

A SECRETARIA DE TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Federal 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.248/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna pública a seleção de empresas interessadas em participar com ofertas promocionais – nos termos deste chamamento público e do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Turismo e SECRETARIA DE TURISMO DO PIAUÍ, do "Feirão Nacional do Turismo - Conheça o Brasil", que ocorrerá de forma virtual, dos dias 24 a 26 de agosto de 2024.

#### 1. DO OBJETO

- **1.1.** Seleção de empresas interessadas em participar do Feirão Nacional do Turismo Conheça o Brasil, com ofertas diferenciadas, descontos e vantagens exclusivas para o evento
- **1.2.** Poderão participar deste edital: Agências de viagens e/ou operadoras de turismo, e demais pessoas jurídicas prestadoras de serviços turísticos conforme disposição no artigo 21 da Lei 11.771 de 17 de setembro de 2008 que exerçam as atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo, devidamente cadastradas no CADASTUR.
- **1.3.** As prestadoras de serviços habilitadas farão atendimento dos dias 24 a 26 de agosto de 2024 no formato virtual, por meio de suas próprias plataformas online de vendas.

#### 2. DA INSCRIÇÃO E PRAZOS

**2.1.** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo formulário constante no endereço eletrônico apresentado abaixo e seguirá o respectivo prazo: Inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSdP3IEAQbCTIw9gMt\_OkdkczhChg0HkfN5G2PfKYSX3vOlxxg/viewform

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público	15/08/2024
Publicação da portaria da Comissão de Habilitação e Classificação (vide item 10.6)	15/08/2024
Prazo para inscrição e apresentação da documentação exigida	19/08/2024
Análise e avaliação das inscrições	20/08/2024
Divulgação da lista provisória (vide item 10.6)	20/08/2024
Prazo para encaminhamento de recurso para o e-mail:	21/08/2024
Prazo para análise do recurso	22/08/2024

Divulgação da lista definitiva nos endereços:	23/08/2024
Apresentação dos resultados	23/09/2024

#### 3. DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- **3.1.** A Comissão de Habilitação e Classificação será criada por meio de Portaria e publicada no diário oficial do Estado do Piauí, sendo composta por 03 (três) membros da SETUR PI.
- **3.2.** Após o encerramento do período de inscrição, conforme os prazos, terá início o processo de habilitação, que será realizado pela Comissão de Habilitação, encarregada de analisar os dados constantes no formulário de inscrição, os documentos solicitados e links.

#### 4. DA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

- **4.1.** Serão habilitadas as empresas que atenderem as exigências nos itens 4.2 e 4.3 do presente edital.
- **4.2.** As pessoas jurídicas prestadoras de serviços turísticos deverão estar com cadastro regular no CADASTUR desde a inscrição até a finalização do Feirão.
- **4.3.** No ato da inscrição as empresas interessadas em participar da seleção, deverão submeter os seguintes documentos:
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ
- b) Contrato Social;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (hp://www.tst.jus.br/cer dao);
- d) Certidão de Regularidade do FGTS (<a href="https://consulta-regador.jsf">hps://consulta-regador.jsf</a>);
- e) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Estadual (<a href="https://www.sefaz.go.gov.br/Cer">https://www.sefaz.go.gov.br/Cer</a> dao/Emissao/);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Municipal;
- g) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal do Brasil (<u>h</u> ps://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cer daointernet/PJ/Emir);
- h) Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (<u>h</u> ps://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php);
- i) Documentos RG e CPF digitalizado do responsável legal da empresa;
- j) Comprovante de endereço, recente, da sede da empresa;
- k) Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo II);
- I) Termo de Compromisso (Anexo III);
- m) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS (hps://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta.cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc)
- n) Certificado do CADASTUR.

#### 5. DOS CUSTOS PARA PARTICIPAÇÃO

**5.1.** A participação das empresas habilitadas para o Feirão do Turismo Conheça o Brasil será isenta de qualquer taxa ou contribuição.

**5.2.** As despesas com diárias, passagens, deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipamentos e transporte de material promocional ficarão a cargo de cada empresa e NÃO serão custeadas pela SETUR – Secretaria de Turismo do Piauí

### 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS HABILITADOS

- **6.1.** Serão objeto de avaliação somente as informações solicitadas por este Edital e incluídas no formulário de inscrição.
- **6.2.** Para fins de comprovação, todos os documentos comprobatórios do item 4.3 deverão ser anexados/enviados por meio do formulário de inscrição do Google em formato PDF.
- **6.3.** As empresas que não atenderem o item 4.3 não passarão para fase de classificação deste edital.
- **6.4.** As empresas selecionadas que obtiverem maior soma dos critérios de pontuação serão classificadas, até o número de vagas, conforme o item 7.1.
- **6.5.** A análise e a habilitação das interessadas em participar do Feirão do Turismo Conheça o Brasil, tratados no presente Edital seguirão os critérios conforme tabela abaixo.

Item	Critério de Avaliação	Detalhamento	Pontuação
1	Possuir site promocional	Informar o site da empresa	3 pontos
2	Plataforma de comercialização disponível no site eletrônico da empresa	Para fins de comprovação, a interessada deverá enviar link da página inicial da plataforma de comercialização no ato de inscrição.	2 pontos
3	Tempo de atuação no mercado	A empresa deverá atuar no setor turístico há pelo menos 2 anos	2 pontos
4	Possuir tarifário	Apresentar tarifário dos produtos, roteiros, e/ou serviços comercializados em arquivo digital.	2 pontos
5	Divulgação dos produtos turísticos em plataformas digitais como: Youtube, Instagram, Facebook, Trip Advisor, TikTok, entre outras.	Indicar os links das contas oficiais das redes sociais ou ferramentas digitais de marketing/publicidade para fins de comprovação.	1 ponto por plataforma
6	Quantitativo de produtos que tenham como atrativo os destinos turísticos	Apresentação de planilha descritiva com os destinos que serão ofertados	0,1 por destino até o limite de 1,5 pontos.

|--|

#### 7. DAS VAGAS, DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO FEIRÃO

- **7.1.** Ao todo serão selecionadas 20 (vinte) empresas para participação no formato virtual, todas interessadas habilitadas poderão participar por meio de suas próprias plataformas online de vendas.
- 7.2. O funcionamento do Feirão será conforme abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Comercialização no formato virtual (site das empresas)	24/08/2024 a 26/08/2024

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA INTERESSADA HABILITADA

- **8.1.** As ofertas das empresas deverão ser de fato diferenciadas, com descontos reais sobre o valor de mercado praticado no período de comercialização, podendo ser oferecidas outras vantagens exclusivas por ocasião do evento a critério e responsabilidade do fornecedor.
- **8.2.** A prestadora de serviços turísticos, declara, sob pena de responsabilização e aplicação das cominações legais, que possui capacidade civil para praticar os atos pertinentes a este Instrumento e se obriga a cumprir integralmente as disposições aqui estabelecidas, bem assim a legislação que rege a espécie, além de não violar direta ou indiretamente a moral, os bons costumes e os direitos de terceiros.
- **8.3.** A prestação dos serviços comercializados é de inteira responsabilidade da empresa habilitada e será regida pelo Código do Consumidor. A SETUR não se responsabiliza por eventuais falhas ou não cumprimento do serviço ofertado.
- **8.4.** Ao término do Feirão, as empresas deverão fornecer à SETUR dados relativos à quantidade de pacotes/produtos vendidos durante o evento no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- **8.5.** As empresas habilitadas responsabilizar-se-ão pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, em decorrência da participação no Feirão, sem prejuízo de eventuais de sanções cíveis ou penais.
- **8.6.** As empresas habilitadas que não cumprirem com o disposto nos itens 8.1 e 8.2, ou que prestaram informações falsas nos termos do item 4 deste edital, serão impedidas de participar das próximas 03 (três) edições do Feirão do Turismo, bem como poderão ser penalizadas, assegurado o contraditório e ampla defesa, na forma do art. 156 e seguintes da Lei 14.133 de 2021.
- **8.7.** Caso haja convocação pela SETUR, os habilitados deverão participar de reuniões prévias de planejamento, após o ato de habilitação.
- **8.8.** Em caso de desistência, a empresa selecionada para o evento virtual fica obrigada a comunicar à SETUR com antecedência mínima até 4h (quatro) horas de antecedência.

#### 9. DOS RECURSOS

**9.1.** O prazo dos recursos deste Chamamento Público é 01 dia, após o resultado provisório.

- **9.2.** Os interessados em apresentar recurso ao resultado provisório deverão utilizar o formulário Anexo IV e encaminhá-lo assinado pelo representante legal no e-mail: inscrição.feiraonacional@gmail.com com o ASSUNTO: RECURSO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024.
- **9.3.** Os recursos serão analisados pela Comissão de Habilitação para decisão final. O resultado da análise do recurso será encaminhado pelo e-mail informado no Formulário de Inscrição.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. As questões não previstas neste edital serão decididas pela SETUR.
- **10.2.** O presente Chamamento Público poderá ser revogado, anulado ou modificado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos prazos, por motivo de interesse público, exigência legal e/ou conveniência e oportunidade da SETUR, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- **10.3.** A SETUR não se responsabiliza pelas inscrições que não forem realizadas de acordo com este Edital.
- **10.4.** A SETUR não se responsabiliza pelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos e, ainda, os que não apresentarem a correta documentação, cabendo ao interessado assegurar-se da correta inserção de dados e documentos no formulário de inscrição, observando, assim, a instrução dos procedimentos previstos neste Edital para os casos em questão.
- 10.5. O ato de inscrição pressupõe a plena concordância com os termos deste Edital.
- **10.6.** Todo o processo de seleção ficará disponível no site institucional da SETUR: https://turismo.pi.gov.br/
- **10.7.** Esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser solicitados no e-mail: inscrição.feiraonacional@gmail.com

Teresina,	de	de 2024.

#### Anexo I PROCURAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, caso selecionado no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nomeia e constitui como seu representante na 1ª Edição do "Feirão do Turismo Conheça o Brasil", que será realizada formato virtual no período de 24 a 26 de agosto de 2024, o outorgado abaixo qualificado, a quem outorga os poderes especiais para negociar os produtos/roteiros/serviços comercializados no Estado do Piauí, enviados para a feira, podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, dá recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

### **OUTORGANTE** (Nome):\_\_\_\_\_\_\_, (Nacionalidade)\_\_\_\_\_\_\_, (Estado civil)\_\_\_\_\_\_, (Profissão)\_\_\_\_\_\_, RG\_\_\_\_\_\_, CPF , residente e domiciliado **OUTORGADO** (Nome):\_\_\_\_\_\_, (Nacionalidade)\_\_\_\_\_\_, (Estado civil) , (Profissão)\_\_\_\_\_, RG\_\_\_\_\_\_, CPF\_\_\_\_, Responsável pela razão social:\_\_\_\_\_ CNPJ\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado a de de 2024. (Assinatura do outorgante)

# Anexo II DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM (PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA)

Eu,	, RG	CPF
	representante da razão social (nome da entidad	e) com o nome fantasia
, caso será realizada no p divulgue, exiba em Declaro, ainda, pa finalidades citadas	, residente no endereço seja selecionado(a), para participar do Feirão do Turismo período de 24 a 26 de agosto de 2024 no formato virtual, a público e reproduza nas peças gráficas ou materiais info ara todos os fins e efeitos de direito, que da utilização a acima não decorrerá qualquer ônus para a SETUR, advimagem e/ou direitos autorais.	o Conheça o Brasil, que , autorizo que a SETUR orma vos minhaimagem o das imagens para as
		de 2024.
	(Assinatura da responsável pessoa física)	
	(Assinatura da responsável pessoa jurídica)	

## Anexo III TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (PESSOA JURÍDICA)

Eu,		,	RG		CPF
	_residente no endere	ço			_
comercializar meus pro realizada no período de as disposições previstas responsabilidade e o co neste Edital. Assumo ta Deverei recolher os ma Declaro ainda estar a	e 24 a 26 de agosto de s no Edital de Chaman empromisso de participa embém ter ciência de qua ateriais promocionais n	es no Feirão do 2024 no forma nento Público r ação na feira s ue: ão distribuídos	o Turismo C ato virtual, d n° 01/2024-S supracitada, s durante o p	onheça o Brasil, comprometo-me a SETUR-PI, e assi de acordo com o eríodo da feira.	que será a cumprir umo ter a disposto
vedações.					
		de		_de 2024.	
	(Assinatura do respor	nsável legal e o	ou outorgado	)	

#### Anexo IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2024 PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA 1ª EDIÇÃO DO "FEIRÃO DO TURISMO CONHEÇA O BRASIL", COM OFERTAS DIFERENCIADAS, DESCONTOS E VANTAGENS EXCLUSIVAS PARA O EVENTO. (PESSOA JURÍDICA)

Eu,	razão	social	(nome	da , com o nome
fantasia			. portador	do documento
CNPJ		efetivei minha inscrição p		
	o na 1ª edição do "FEIRÃ s no Edital do Chamame			•
•	Seleção quanto ao resulta	•		•
A decisão obje	eto de contestação (expli	citar a decisão que está d	contestando):	
Os argumento	s com os quais contesto	a referida decisão são:		
		de	de 2024	

#### Anexo V PROCURAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, caso selecionado no Edital de Chamamento Público nº, nomeia e constitui como seu representante na 1ª Edição do "Feirão do Turismo Conheça o Brasil", que será realizada no período de 24 a 26 de agosto de 2024 no formato virtual, o outorgado abaixo qualificado, a quem outorga os poderes especiais para negociar os produtos/roteiros/serviços comercializados no Estado do Piauí, enviados para a feira, podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, dá recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

### **OUTORGANTE** (Nome):\_\_\_\_\_\_\_, (Nacionalidade)\_\_\_\_\_\_\_, (Estado civil)\_\_\_\_\_\_, (Profissão)\_\_\_\_\_\_, RG\_\_\_\_\_\_, CPF , residente e domiciliado **OUTORGADO** (Nome):\_\_\_\_\_\_, (Nacionalidade)\_\_\_\_\_\_, (Estado civil) , (Profissão)\_\_\_\_\_, RG\_\_\_\_\_, CPF\_\_\_\_, Responsável pela razão social:\_\_\_\_\_ CNPJ , residente e domiciliado a de de 2024. (Assinatura do outorgante)

# Anexo VI DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM (PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA)

Eu,	, RG _	CPF
	representante da razão social (nome da ent	tidade) com o nome fantasia
CNPJ	residente no endereço, reja selecionado(a), para participar do Feirão do Turdo de 24 a 26 de agosto de 2024 no formato virtúblico e reproduza nas peças gráficas ou materiais a todos os fins e efeitos de direito, que da utilizcima não decorrerá qualquer ônus para a SETUR, agem e/ou direitos autorais.	rismo Conheça o Brasil, que tual, autorizo que a SETUR informa vos minha imagem ação das imagens para as
		de 2024.
	(Assinatura da responsável pessoa física)	
	(Assinatura da responsável pessoa jurídica)	)

# Anexo VII TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVA (PESSOA JURÍDICA)

Eu,		, RG	CPF
re	esidente no	endereço	
na cida	ide de	(_), case	o seja selecionado (a) para
comercializar meus produtos/sel realizada no período de 24 a 26 as disposições previstas no la responsabilidade e o compromis neste Edital. Assumo também te	de agosto de 20 Edital de Cham so de participaçã	024 no formato virtu amento Público nº ão na feira supracita	al, comprometo-me a cumprir 01/2024, e assumo ter a
1. Deverei recolher os materiais p	romocionais não	distribuídos durante	e o período da feira.
<ol> <li>Declaro ainda estar apto a se vedações.</li> </ol>			
	<u>,</u> d	e	_de 2024.
(Assina	tura do responsá	vel legal e ou outorç	gado)

#### **Anexo VIII**

FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N° 001/2024 PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA 1ª EDIÇÃO DO "FEIRÃO DO TURISMO CONHEÇA O BRASIL", COM OFERTAS DIFERENCIADAS, DESCONTOS E VANTAGENS EXCLUSIVAS PARA O EVENTO. (PESSOA JURÍDICA)

Eu, razão social (nome da entidade), com o nome fantasia
, portador do documento CNPJ, efetivei minha inscrição para concorrer a 01 (uma) vaga para a participação na 1a edição do "FEIRÃO DO TURISMO CONHEÇA O BRASIL", conforme condições apresentadas no Edital do Chamamento Público n° 01/2024, apresento recurso à Comissão de Habilitação, Avaliação e Seleção quanto ao resultado preliminar para participar do referido evento.
A decisão objeto de contestação (explicitar a decisão que está contestando):
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
de de 2024